

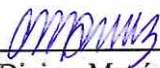
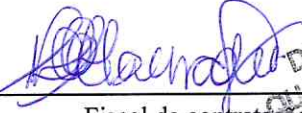


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 02 de dezembro de 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Inclusão Social				
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa				
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br			Telefone: (34) 3842-5757	
Objeto: Realização de Raio X do dente 54 de criança acolhida no Abrigo				
Justificativa da necessidade da contratação: A realização do exame de Raio X do dente 54, de criança acolhida no Abrigo Sr. Manoel Ferreira de Almeida, assim justifica-se a realização do referido tratamento odontológico. O Abrigo é uma instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. Em sentido estrito, “abrigo” é uma medida de “proteção especial” prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e definida como “provisória e excepcional” (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de abrigo um espaço de cuidado e proteção. De acordo com o Eca em seu Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.				
Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	FORMA	QUANTIDADE
01	Raio X dente 54	UND	-	01
Prazo de Entrega/ Execução: Imediato				
Local da Entrega/Execução:				
Prazo para pagamento: 30 dias				



 Ana Maria Pires Diniz – Matrícula 1558 Responsável pela elaboração do Departamento
 Neivia Elisangela Rodrigues Costa – Matrícula-441207 Secretária Municipal de Inclusão Social Autoridade da Área Requisitante
 Fiscal da contratação Débora Muniz Quaiatto Machado, Matrícula 38920